LEI Nº 4.132 DE 19 DE MAIO DE 2022.

"Reconhece a Utilidade Pública da Associação Esportivo Império Pires do Rio".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO IMPÉRIO PIRES DO RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.198.994/0001-80.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Registrada digitalmente
em 19/05/22